



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do Orçamento do Município de Santo André para o Exercício de 2020.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	40.080.10.301.37.1029	Natureza da despesa: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: (+) R\$ 1.000.000,00
-----------------	------------------------------	--	------------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	46.001.04.122.42.2137	Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: (+) R\$ 1.000.000,00
-----------------	------------------------------	---	------------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo a Revitalização da UBS Jardim Irene, situada à Estrada Cata Preta, 552 - Jardim Irene.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2019.

SARGENTO LÔBO
Vereador